

**PORTARIA N ° 320/CETTRAN/SC/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Antonio Batista Correia Sobrinho, Marcos Aurélio de Moura Campos e Antonio Carlos Bastos Dias inscritos no CRM sob os nºs 1428, 4739, 2799, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Lia Gilda Virtuoso dos Santos**, em Brusque/SC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente do CETTRAN/SC